



ATA Nº 056 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO URUSSANGA E BACIAS CONTÍGUAS

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em segunda chamada, os representantes das organizações membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga se reuniram por videoconferência, Plataforma Zoom, em Assembleia Geral Ordinária, para seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária nº 055, de 10/03/2021; 2) Informes sobre os encaminhamentos da Proposta de Segundo Ciclo de Contratação das Entidades Executivas, apresentada pela Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) e parecer do Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas; 3) Ratificação da Deliberação *ad referendum* do presidente do Comitê Urussanga nº 003/2021, que aprova as alterações no Plano de Trabalho do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, do período de outubro de 2021 a março de 2022; 4) Ratificação da Deliberação *ad referendum* do presidente do Comitê Urussanga nº 004/2021, que aprova as alterações no Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, do período de outubro de 2021 a março de 2022; 5) Ratificação da Deliberação *ad referendum* do presidente do Comitê Urussanga nº 005/2021, que aprova as alterações no Plano de Capacitação Permanente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, do período de outubro de 2021 a março de 2022; 6) Aprovação do calendário das Assembleias Gerais Ordinárias/2022; 7) Informes sobre os encaminhamentos das ações de medidas de segurança hídrica; 8) Assuntos gerais. Em função das atividades que envolvem aglomerações de pessoas serem suspensas no Estado pelos Decretos de números 507, de 16 de março de 2020, nº 525 de 23 de março de 2020 e nº 554, de 11 de abril de 2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), as assembleias gerais e outras participações de membros de órgãos colegiados, vinculados ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos, foram aprovadas *ad referendum* pela Resolução CERH nº 38, de 24 de abril de 2020 para serem realizadas, em regime remoto. Dando início a Assembleia Geral, o presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, Fernando Damian Preve Filho cumprimentou todos os participantes e explicou que as aprovações e votações seguiriam os protocolos da Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS nº 006/2020, que dispõe de orientações acerca da realização, por videoconferência, de Assembleias Gerais e Assembleias Setoriais Públicas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina. Neste sentido, a votação seria aberta e nominal, com manifestação verbal do representante membro, mediante solicitação do presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga. Depois das explicações iniciais, o presidente apresentou o primeiro ponto de pauta com a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 055, de 10/03/2021, pela Técnica em Recursos Hídricos da AGUAR, Rose Maria Adami e colocou em discussão e aprovação. Os representantes foram chamados nominalmente, e, um a um declararam aprovar com unanimidade de 20 votos favoráveis. Posteriormente, o presidente apresentou a pauta 2 e solicitou que o representante da Secretaria de



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), Vinicius Tavares Constate apresentasse a proposta de Segundo Ciclo de Contratação das Entidades Executivas, apresentada pela Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento da SDE. O representante da SDE explicou que a experiência do período de contratações de entidades executivas foi muito exitosa, no entanto, ao longo do processo surgiram problemas relacionados à prestação de contas, o qual segue a legislação federal nº 13.019/2014, lei similar as usadas pelas entidades delegatárias. Contudo, este formato sofreu alterações a partir da regulamentação estadual, por meio do Decreto 1.196/2017, que apresenta uma lógica de gestão de convênio, o que resultou em dispêndios burocráticos e penalidades as entidades executivas. Neste sentido, a SDE propôs um ajuste no formato de contratação, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). A proposta foi a apresentada no Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas, e como resposta a SDE recebeu manifestações contrárias e/ou dúvidas sobre o formato pretendido. Neste momento, o processo está na etapa de discussões com os Comitês para recebimento de sugestões, com intenção de lançamento de novos editais ainda este ano, que mantém as atividades que estão sendo executadas com algumas ampliações. A princípio, uma das alterações sugeridas e que provavelmente será implantada é o agrupamento de mais Comitês sob a responsabilidade de uma entidade executiva, com proposta de um agrupamento no Oeste, um agrupamento litoral Norte e planalto Norte e um agrupamento litoral Centro e litoral Sul. Com o feedback dos Comitês, pretende-se dividir o agrupamento no litoral em dois grupos, totalizando quatro grupos no Estado, com contratação via FAPESC. O representante informou que a SDE recebeu um ofício elaborado em conjunto entre os Comitês Araranguá e Urussanga que já retornou com a resposta. O presidente do Comitê Urussanga explicou que foi realizada uma reunião entre as diretorias dos Comitês Araranguá e Urussanga, no dia 07 de outubro com levantamento de alguns pontos que foram organizados em um ofício e encaminhado para o Secretário da SDE, Luciano José Buligon, e solicitou a leitura pela técnica em recursos hídricos. O presidente do Comitê Urussanga informou que como resposta ao ofício, o Secretário Boligon fez as devidas justificativas de cada ponto levantado e salientou, em resumo, que a FAPESC será a entidade que ficará responsável para prestar contas ao Estado e não mais as entidades executivas. O presidente colocou a pauta para discussão, e a vice-presidente do Comitê Urussanga, Miriam da Conceição Martins, relatou sobre sua preocupação em agrupar os Comitês do litoral Sul com o litoral Centro, devido as distintas realidades referentes à degradação dos recursos hídricos e questionou ao representante da SDE se já está decidido a divisão do grupo ou se está em discussão. O representante explicou que será abordada a proposta de quatro grupos estaduais no edital e independente disso, cada comitê contará com seus técnicos em recursos hídricos. O presidente também questionou o representante da SDE sobre o valor disponível pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), que respondeu que a disponibilidade de recursos está em torno de 3 milhões de reais. Posteriormente, o presidente explicou que o plano de trabalho do Comitê Urussanga aprovado em Assembleia Geral Ordinária em 2020 teve que ser modificado *ad referendum*, pelo motivo de a Entidade Executiva Aguar não ter recebido os recursos para prestar o



apoio técnico aos dois comitês de bacias hidrográficas, de dez/2020 até out/2021, e como as assessoras técnicas estavam prestando serviço de maneira voluntária as ações focaram nos encaminhamentos das medidas de segurança hídrica. Devido a estes motivos, os Planos de Trabalho, de Comunicação e Mobilização Social e Capacitação do Comitê Urussanga sofreram alterações para o período de outubro de 2021 a março de 2022. Com isso, o presidente solicitou que a técnica em recursos hídricos apresentasse as Deliberações *ad referendum* nº 003/2021, que aprova as alterações no Plano de Trabalho (pauta 3); nº 004/2021, que aprova as alterações no Plano de Comunicação e Mobilização Social (pauta 4); e do nº 005/2021, que aprova as alterações no Plano de Capacitação Permanente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga (pauta 5), do período de outubro de 2021 a março de 2022. Posteriormente a leitura de cada Deliberação, o presidente colocou para discussão e votação, sendo todas aprovadas por unanimidade, com 17, 18 e 18 votos, respectivamente. Em seguida, o presidente apresentou a pauta 6, sobre a Aprovação do calendário das Assembleias Gerais Ordinárias/2022 e informou que conforme o Regimento Interno do Comitê, o calendário das Assembleias Gerais Ordinárias precisa ser aprovado na última Assembleia Geral Ordinária do ano. Para isso, solicitou que a técnica em recursos hídricos apresentasse as datas sugeridas para as reuniões. A técnica informou a sugestão da data de 09 de março de 2022, para a primeira AGO e 07 de dezembro de 2022, para a segunda. O presidente colocou para discussão e votação, e foi aprovada por unanimidade, com 19 votos. Para a pauta 7, o presidente passou a palavra a técnica em recursos hídricos que apresentou os encaminhamentos das ações de medidas de segurança hídrica. A técnica explicou que na última AGO de março foi constituído um grupo técnico de segurança hídrica composto por representantes de cada setor, e apresentou as ações executadas até o momento como reuniões, elaboração e encaminhamentos de formulários e demais atividades voltadas a elaboração do plano de trabalho para segurança hídrica. Para a pauta 8, de assuntos gerais, o presidente informou sobre a frequência das organizações membros do Comitê, em que depois de eleitas em novembro/2020 pouco participaram ou não participaram ainda de nenhuma assembleia, desta maneira o Regimento Interno já prevendo essas ações, tem alguns regramentos, e para explicá-los passou a palavra a técnica em recursos hídricos. A técnica lembrou, por meio do Regimento Interno que as organizações membros que tiverem 03 (três) faltas consecutivas em assembleias, justificadas ou não, serão notificadas para substituir seus representantes, titular e suplente. Posteriormente a substituição, se houver reincidência nas faltas, a organização membro será suspensa até que haja deliberação da Assembleia Geral quanto a sua exclusão do Comitê. Em seguida, dando continuidade aos assuntos gerais, o presidente informou sobre o Lançamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Urussanga, previsto para o dia 14 de dezembro de 2021, às 14 horas, na Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), de maneira presencial para apenas 60 pessoas, em função do novo Decreto do Governo do Estado que prevê distanciamento social. Como última pauta dos assuntos gerais, o presidente informou sobre a necessidade de devolução do carro cedido aos Comitês pelo Estado, devido as alterações no modelo de contratação das entidades executivas. O representante da SDE, explicou que os novos contratos preveem aluguéis de veículos



para que possam ser utilizados pelos Comitês. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada pela presidente que agradeceu a presença de todos e eu, Lara Possamai Wessler, lavrei a presente ata que segue assinada.

Fernando Damian Preve Filho
Presidente
Comitê da Bacia do Rio Urussanga

Lara Possamai Wessler
Secretária Executiva
Comitê da Bacia do Rio Urussanga